

DECRETO nº 129/2025

Chapada da Natividade/TO, 08 de Agosto de 2025.

*“Dispõe sobre Nomeação de servidor e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ELIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município,

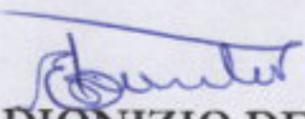
## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr. **LARISSA PEREIRA CAMÊLO** inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº  para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA** deste Município, de conformidade com as disposições legais, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE** no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e **CUMPRA-SE.**

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco. (08/08/2025).

  
**ELIO DIONIZIO DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:** Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico e dou fé que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 08/08/2025. 